

15. AGER-PRO-2025/00421 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4623. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Relator do processo, retirou o item de pauta.

16. AGER-PRO-2023/03104 - Itanorte Transportes SPE LTDA - Assunto: Projeto Executivo do Mercado 07 Lote 1 - Referente ao Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Relator do processo, retirou o item de pauta.

17. AGER-PRO-2025/00832 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4375. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Relator do processo, retirou o item de pauta.

18. AGER-PRO-2025/00828 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4371. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Relator do processo, retirou o item de pauta.

19. AGER-PRO-2025/00558 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5017. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Relator do processo, retirou o item de pauta.

20. AGER-PRO-2025/01011 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4387. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Relator do processo, retirou o item de pauta.

21. AGER-PRO-2025/00946 - Itanorte Transportes SPE LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5029. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Relator do processo, retirou o item de pauta.

22. AGER-PRO-2022/00264 - Via Brasil MT-100 Concessionária de Rodovias S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 004/2020. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Relator do processo, retirou o item de pauta.

23. AGER-PRO-2022/00713 - Via Brasil MT-320 Concessionária de Rodovias S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 001/2022. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Relator do processo, retirou o item de pauta.

24. AGER-PRO-2024/02527 - Expresso Itamarati S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4504. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Relator do processo, retirou o item de pauta.

25. AGER-PRO-2025/01037 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4925. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Relator do processo, retirou o item de pauta.

26. AGER-PRO-2025/01167 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3371. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Relator do processo, retirou o item de pauta.

27. AGER-PRO-2024/00840 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3326. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Relator do processo, retirou o item de pauta.

28. AGER-PRO-2025/01117 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3365. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi designado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transporte e Rodovias

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)
Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)
Dr. Felipe Tomaz Borges
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

Protocolo 1748739

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO REGULATÓRIA DA AGER/MT DO ANO DE 2025

Ao Vigésimo primeiro dia do mês de outubro de 2025, com início às 11h00min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Décima Quarta Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Registra a presença dos Senhores Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e a Senhora Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT. Como participantes registra-se a presença da Assessora de Gabinete Jheniffer Lorraine Cunha e a distância a Nayara Fernanda Takahara da Cruz Carvalho, Assessora de Comunicação da AGER/MT. Registrando a presença do Sra. Samira Gomes Alencar, Coordenadora da Superintendência de Concessões de Rodovias da Secretária Estadual de Infraestrutura e Logística - SINFRA. Registra o Sr. Renato Peixoto Beltrame - Gerente de Assuntos Regulatórios, Natalia Cristina da Silva - Especialista de Assuntos Regulatórios; Amanda Pinho Camacho - Analista de Assuntos Regulatórios e Vitória Leventi Aleixes Kersting Roque, representantes da Interessada - Via Brasil MT-320 Concessionária de Rodovias S.A.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luís Alberto Nespolo, informou que no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes e em cumprimento no que dispõe o §2º do Art. 10 da Resolução Normativa de nº 004/2023, no que confere o tema sessões regulatórias, quanto ao número mínimo de Diretores, o mesmo verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Décima Quarta Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025. Em ato contínuo passou a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado Geral Regulador e a Chefe de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes e testaram seus equipamentos de áudio e vídeo. Retornando a palavra ao Presidente da Sessão, informou que em atenção a decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 12ª Reunião Extraordinária Deliberativa, foi agendada a 14ª Sessão Regulatória do ano de 2025, para tratar dos Processos AGER-PRO-2025/00302 da empresa Itanorte Transportes SPE LTDA, referente ao Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA, tendo como relator o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e como segundo item de pauta o processo AGER-PRO-2025/02438 da empresa

Via Brasil MT-320 Concessionária de Rodovias S.A, referente ao Cálculo do sexto reajuste contratual da tarifa básica de Pedágio, tendo como relator o Presidente Regulador, Luís Alberto Nespolo

Informou também que a presente sessão foi convocada em edição do Diário Oficial do Estado nº 29.090, página 58, em 07 de outubro de 2025, atendendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis de que fala o §1º do Art. 28 da Resolução Normativa nº 004/2023.

Passou a tratar o primeiro item de Pauta:

Processo: AGER-PRO-2025/00302 da empresa Itanorte Transportes SPE LTDA, referente ao Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA. O Diretor Relator do processo é o Diretor Regulador Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara. Que após a leitura do Relatório o Presidente Regulador, abriu a palavra aos legitimados, iniciando pelo Poder Concedente, Sra. Samira Gomes Alencar, onde manifestou não haver nada a declarar, em ato contínuo o Presidente perquiriu o Advogado Geral Regulador, Felipe Tomaz Borges, quanto ao rito da sessão e sua continuidade, o mesmo manifestou que o rito está conforme, não havendo óbice da continuidade. Diante disto, o presidente da sessão devolveu a palavra ao Diretor Relator, para apresentação do seu voto. Após apresentação do voto, o presidente da sessão perquiriu aos Diretores Reguladores se havia necessidade de algum esclarecimento antes de expressar como votam. Não havendo manifestações o presidente da sessão passou a coletar o voto dos Diretores Reguladores. O presidente da sessão, passou a coletar os votos dos diretores reguladores. Perquirindo o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, como vota, o qual o parabenizou e acompanhou o voto do Relator, por fim o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, votou com o relator do processo e o parabenizou pelo mesmo.

Após a apresentação do voto, foi proferida a seguinte decisão no AGER-PRO-2025/00302:

Diante do exposto, após análise dos autos, e conforme Manifestações Técnicas de nº 00137/2025/SREE/AGER e nº 00170/2025/SREE/AGER da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos; A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada por Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia - Relator do Processo e o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, o Sr. José Ricardo Elias, por unanimidade, decidiu por manter a decisão recorrida do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA, da empresa ITANORTE TRANSPORTES SPE LTDA., de R\$ 0,260403 (vinte e seis centavos, quarenta mil e trezentos milionésimos de real), para R\$ 0,270357 (vinte e sete centavos e três mil quinhentos e setenta milésimos de real), resultando em um reajuste de 3,8225%, passando a vigor na data de sua publicação.

Passou a tratar o segundo item de Pauta:

Processo: AGER-PRO-2025/02438 da empresa Via Brasil MT-320 Concessionária de Rodovias S.A, referente ao Cálculo do sexto reajuste contratual da tarifa básica de Pedágio. Após a leitura do relatório o Presidente Regulador, Luís Alberto Nespolo e Presidente da sessão, abriu a palavra aos legitimados, iniciando pelo Poder Concedente, Sra. Samira Gomes Alencar, cumprimento e manifestou não haver nada a declarar. O Sr. Renato Beltrame, representante da interessada, cumprimentou a todos e informou não havendo nada a manifestar desejando boas novas a sessão. Em continuidade o Presidente da sessão, perquiriu o Advogado Geral Regulador, Felipe Tomaz Borges, quanto ao rito da sessão e sua continuidade, o mesmo manifestou que o rito está conforme, não havendo óbice da continuidade, passou a apresentar o seu voto. Finalizada a leitura, o presidente perguntou aos demais diretores reguladores se havia a necessidade de algum esclarecimento antes de votarem. Como não houve manifestações, ele iniciou a coleta de votos. O Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, parabenizou o voto e manifestou seguir o voto do relator e o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias também o parabenizou e votou com o relator.

Após a apresentação do voto do processo AGER-PRO-2025/02438, que pleiteia o Reajuste Tarifário Anual no (interstício 2024/2025) requerido pela Concessionária Via Brasil MT-320, referente ao instrumento contratual nº 001/2019/00/00/SINFRA;

Nos termos do Art. 25, § 7º; Art. 92, § 4º; Art. 124, § 2º da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, Art. 23, inciso IV da Lei 8.987/1995, na Cláusula Nona e Anexo V do Contrato; e

Considerando a Nota Técnica de nº 00181/2025/SREE/AGER; A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada por Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador - Relator do Processo, Wilber Norio

Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia e o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, o Sr. José Ricardo Elias, por unanimidade decidiu:

- a) Pelo reajuste da Tarifa Básica de Pedágio em um percentual de 5,41% (cinco inteiros e quarenta e um centésimos por cento), considerando o arredondamento previsto em contrato e seus anexos, temos o valor de R\$ 11,70 (onze reais e setenta centavos), com reprodução de seus efeitos as demais categorias de veículos, nos termos do contrato, podendo, caso queira a Concessionária a prática de valores abaixo do teto estipulado, sem qualquer implicação de pleitos compensatórios futuros, sob alegação de desequilíbrio; e
- b) Que o reajuste tenha seus efeitos de aplicação, no dia 29.10.2025, considerando que o início de sua operação se deu em 29.10.2020, devendo na mesma data entrar em vigor o sexto reajuste tarifário.

O Presidente Regulador Luís Alberto Nespolo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelos Diretores Reguladores presentes e pelo Advogado Geral Regulador.

(assinado digitalmente)

Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)

José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)

Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)

Dr. Felipe Tomaz Borges
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)

Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete da AGER/MT
Gabinete da AGER/MT

Protocolo 1748741

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2022/JUCEMAT, PUBLICADA EM 13/04/2023 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.478 PÁGINA 69.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, vem a público informar:

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, em parte, o Extrato do 2º Termo Aditivo publicado em 13/04/2023, no Diário Oficial nº 28.478, página 69, que deverá ter efeito retroativo, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

VALOR GLOBAL: R\$ 194.889,60 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Leia-se: R\$ 243.612,00 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e doze reais).

VALOR GLOBAL:

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1748796